



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaíra.sp.gov.br](http://www.guaíra.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaíra@netsite.com.br](mailto:pm-guaíra@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4306, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 4º DA LEI 2580, DE 04.12.12, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2580, de 04 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de novembro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 01 01 SERVIÇOS DO GABINETE	
7 04.122.0002.2002.0000 Supervisão e Coordenação Superior	1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
73 04.123.0005.2009.0000 Administração Financeira	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL	
521 12.361.0007.2022.0000 Educação Básica	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 03 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
324 10.302.0012.2037.0000 Atenção Básica	150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>171.500,00</b>

#### REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO	
01 01 01 SERVIÇOS DO GABINETE	
1 04.122.0002.1002.0000 Supervisão e Coordenação Superior	-1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01 PODER EXECUTIVO	
01 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
64 04.123.0005.0212.0000 Administração Financeira	-10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL	
164 12.361.0007.2022.0000 Educação Básica	-10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 03 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
321 10.302.0012.0224.0000 Atenção Básica	-150.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>-171.500,00</b>